



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.681, de 03 de outubro de 1.988.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de Via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

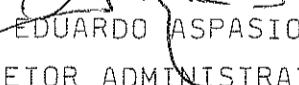
Artigo 1º - Fica alterada a denominação das atuais Ruas "Um", "Sete" e "Existente", que passam a denominar-se Avenida dos Autonomistas.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na Avenida do Guaió, termina na Rua Itaquaquecetuba e localiza-se nos Loteamentos denominados Vila Romanópolis e Vila Cristina.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de outubro de 1.988.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO